



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Mensagem nº 023/2025

de 25 de Agosto de 2025

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total R\$ R\$ 1.520.966,63 (Um Milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro são referente a recursos proprios no municipios e repasses de programas federais.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

de 25 de Agosto de 2025

“Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 1.520.966,63 (Um Milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 219.211,36 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
AÇÃO		Conv. 231/2025- PGE- DERADM Aquisição de tratores	
FICHA		4.4.90.52 - Equip. e amt. Permanente	R\$ 62.751,57
D.R.	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
VALOR			R\$ 62.751,57

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
AÇÃO		Conv. 188/2025- PGE- SEOSP	
FICHA		4.4.90.52 - Equip. e amt. Permanente	R\$ 150.000,00
D.R.	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
FICHA		4.4.90.52 - Equip. e amt. Permanente	R\$ 6.459,79
D.R.	1.500.0000	Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	
VALOR			R\$ 156.459,79

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferidas de convênios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1215.29.10-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17.5120014.2057		OPERAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.47	Obrig. Trib. E Contributivas	363	1.500.0000.0000	R\$ 925,00
Valor total				R\$ 925,00
17.5120014.2056		Outros Benefícios de Natureza Sociais		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.30	Mat. De Consumo	363	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00
Valor total				R\$ 10.000,00
17.5120014.2055		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.1.90.11	Cont. Patrionais	351	1.500.0000.0000	R\$ 61.975,00
3.1.90.11	Cont. Patrionais	351	1.500.0000.0000	R\$ 2.500,00
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	358	1.500.0000.0000	R\$ 7.100,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Perm.	360	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00
Valor total				R\$ 81.575,00
Valor total Geral				R\$ 92.500,00

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as Excesso de arrecadação conforme Tabela a baixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
17.5120014.2055	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
Recurso Por Excesso	Ficha	D.r	Valor
Tarifa de Água	127	1.500.0000.0000	R\$ 40.462,00
Tarifa de Esgoto	128	1.500.0000.0001	R\$ 19.570,00
Religação de Agua e Esgot	130	1.500.0000.0002	R\$ 1.015,00
Outras resceitas Eventuais	133	1.500.0000.0003	R\$ 1.343,00
Taxas de Multas e Juros	134	1.500.0000.0004	R\$ 30.110,00
Valor total			R\$ 92.500,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto conforme demonstrados no processo 1215.29.10-2025.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.209.255,27 (Um milhão duzentos e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

EXERCÍCIO: 2025							
02.10.00	04.1210012.2046	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		02.10.00	04.1210012.2046	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.39	Ficha nº 183	1.500.0000.0000	R\$ 25.000,00	4.4.90.52	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 25.000,00
02.13.00	17.5120014.2055	MAN. DOS SERV. ADM		02.13.00	17.5120014.2055	MAN. DOS SERV. ADM	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.14	Ficha nº 352	1.501.0000.0000	R\$ 3.100,00	3.1.90.11	Ficha nº 348	1.501.0000.0000	R\$ 28.600,00
3.3.90.36	Ficha nº 355	1.501.0000.0000	R\$ 1.500,00				
3.1.90.94	Ficha nº 463	1.501.0000.0000	R\$ 4.000,00				
02.13.00	17.5120014.2057	MAN. DOS SERV. ADM					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
4.4.90.52	Ficha nº 365	1.501.0000.0000	R\$ 10.000,00				
02.13.00	17.5120014.2058	MAN. DOS SERV. ADM					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
4.4.90.52	Ficha nº 369	1.501.0000.0000	R\$10.000,00				
02.12.00	10.3020013.2205	AQ. DE EQ. E MAT. PERM. AT. PROP. 07016/2024-11		02.12.00	10.3020013.2205	AQ. DE EQ. E MAT. PERM. AT. PROP. 07016/2024-11	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 501	2.621.000.0000	R\$ 400.000,00	4.4.90.52	Ficha nº 501	2.621.000.0000	R\$ 400.000,00
02.12.00	10.3020013.2167	AQ. DE MAT. CIRÚGICO		02.12.00	10.3020013.2167	AQ. DE MAT. CIRÚGICO	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 500	2.621.000.0000	R\$ 200.000,00	4.4.90.52	Ficha nº 445	2.621.000.0000	R\$ 200.000,00
02.08.00	12.1220009.2034	Man. da Sec. Mun. De Obras e Urb.		02.07.00	12.1220009.2027	Man. da Sec. De Agricultura	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.39	Ficha nº 121	1.500.000.0000	R\$ 54.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 96	1.500.000.0000	R\$ 54.000,00
02.04.00	04.1220005.2225	Reforma da Lavandeira Hospitalar		02.04.00	04.1220005.2225	Reforma da Lavandeira Hospitalar	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	C. ECON.	ANULAR
4.4.90.51	Ficha nº 487	2.700.0000	R\$ 501.655,27	4.4.90.52	Ficha nº	2.700.0000	R\$ 501.655,27

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal